



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : SEI 07974/2018
INTERESSADO : Confea
ASSUNTO : Sistemas Integrados do Confea
ORIGEM : SAF

EMENTA: Autoriza o início do projeto de modernização administrativa do Confea.

DECISÃO CD-077/2018

O Conselho Diretor, por ocasião da 8ª Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de junho de 2018, em Brasília-DF, na Sede do Confea, após analisar os autos do Processo SEI 07974/2018, que tratam do Memorando nº 05/2018-SAF, de 19 de maio de 2018, por meio do qual a Superintendência Administrativo e Financeira do Confea encaminhou ao Conselho Diretor nos seguintes termos:

“Objetivando integração das áreas administrativas (contábil, financeiro e outros) e de controle deste Federal, apresentamos de forma sintética o escopo da proposta de aquisição/desenvolvimento de módulos (sistema) para as Unidades, visando aprimoramento, agilidade, confiabilidade e qualidade na prestação de serviços, para conhecimento e deliberação desse Conselho Diretor, visando a continuidade do processo.”

Considerando que o Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do Relatório de Fiscalização TC n. 023.357/2017-7, relativo à Fiscalização nº 321/2017, apresentou a seguinte Recomendação ao Confea:

392.6. Recomendar ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, combinado com o art. 250, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, que envide esforços com vistas a:

(...)

b) Integrar as atividades contábil-orçamentárias e financeiras num único sistema, a exemplo do que é feito no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Considerando que os autos foram remetidos ao Conselho Diretor em 19 de junho de 2018, contemplando a supracitada proposta por meio de slides (anexo);

Considerando que, nos termos do art. 57 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o Conselho Diretor tem por finalidade auxiliar o Plenário na gestão do Confea;

DECIDIU, por unanimidade:

- 1) Autorizar o início do projeto de modernização administrativa do Confea, considerando as estimativas de custo da solução integrada em anexo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD**

- 2) Restituir os autos à Superintendência Administrativo e Financeira – SAF, para as providências decorrentes.

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**, Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**, Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva**. Ausente justificadamente o Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de junho de 2018.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD**

Conselho Diretor



Sistemas Administrativos/Financeiros/Outros do Confea

Jadir José Alberti
Superintendente SAF

Renato G. Barros
Gerente GTI

Junho de 2018

1

Sistemas Administrativos/Financeiros



São os sistemas utilizados para as atividades rotineiras, como folha de pagamento, financeiro, contábil, patrimônio, contratos, passagens e diárias etc.

Foi efetuado um levantamento da situação atual dos sistemas utilizados pelo Confea, resultando no seguinte cenário:


2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA CONSELHO DIRETOR – CD

Sistemas Administrativos					
Fornecedor	Depto	Software	Função	Contrato de manutenção / suporte / atualização	Observação
Totvs	RH	RM	Relacionada a gestão de pessoas, holerite, integração do ponto, portal RH etc.	Sim ✓	O Confea dispõe de 9 licenças FULL, utilizando os módulos de Folha de Pagamento e de Automação de Ponto.
Implanta	SAF/GOC	Siscont	Sistema de gestão orçamentária, contábil e despesas.	Sim ✓	Sistema com licenças insuficientes para a necessidade.
Implanta	SAF	Centro de Custos	Sistema de gestão de centro de custos.	Sim ✓	Sistema com licenças insuficientes para a necessidade.
Implanta	SAF/GFI	Agenda Financeira	Sistema de gestão do fluxo financeiro.	Não ✓	É utilizada uma versão desktop antiga do Implanta, sem manutenção/evolução desde 2010.
Implanta	SAF/GIE	Patrimônio	Sistema de controle patrimonial	Não ✓	Sistema não está em funcionamento. O atual controle é feito em Excel.
Implanta	SAF/GIE	Almoxarifado	Sistema de controle de itens do almoxarifado	Não ✓	É utilizada uma versão desktop antiga do Implanta, sem manutenção/evolução desde 2010.
Confea	SAF/SETAC	Editais e Licitações	Sistema de consulta aos editais e licitações em vigor pelo Confea	Não ✓	Sistema antigo e que necessita de evolução, por não compreender o fluxo fim a fim de um sistema de gestão de licitações e contratos.
Confea	Todos	Relatório TCU	Disponibilizar os dados solicitados pelo TCU	Não ✓	As unidades tabelam os dados via Excel e Word para a GPG que consolida as informações.
Confea	Todos	Transparência	Possibilitar ao cidadão o acesso transparente e integral às informações do Confea	Não ✓	Publicação manual de informações: http://transparencia.confea.org.br/ http://relatorio.confea.org.br/
Confea	AUDI	Tabelas de auditoria	Executar as atividades relacionadas à auditoria	Não ✓	O atual controle é realizado em Excel e Word.
Confea	Todos	Sispadi	Diárias e passagens	Não ✓	Sistema necessita de evolução, devido novas demandas.

3

Problemas existentes					
<ul style="list-style-type: none">• Vários sistemas sem contrato de manutenção / suporte /atualização• Sistema de patrimônio não funcionando• Alguns sistemas locais (na máquina)• Sistemas não integrados• Sistemas desatualizados• Muito retrabalho entre os setores, suscetível a falhas humanas• Diversos controles através de planilhas em Excel e arquivos Word hospedados em servidores e em computadores de mesa• Dificuldade na obtenção de dados confiáveis• Lentidão e dificuldade na obtenção de dados atualizados/tempo real• Dificuldade na obtenção de dados para futura implementação de um software de BI – Business Intelligence no Confea• Limitados recursos humanos na GTI para a evolução de sistemas próprios					

4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

Solução sugerida



- Aquisição de solução integrada contendo os seguintes módulos (nuvem):
 - Módulo de gestão orçamentário, das despesas e contábil (licenças adicionais)
 - Módulo para o controle da gestão por centro de custos (licenças adicionais)
 - Módulo para o controle da gestão do fluxo financeiro / agenda financeira
 - Módulo para o controle da gestão dos bens patrimoniais
 - Módulo para o controle da gestão dos materiais de consumo (Almoxarifado)
 - Módulo para o controle da gestão das compras e dos contratos
 - Módulo para o controle da gestão das licitações
 - Módulo para o controle da geração do relatório de gestão para o TCU
 - Módulo para o controle da gestão de conteúdo para o Portal da Transparência
 - Módulo para o controle da gestão da Prestação de contas dos Conselhos Regionais
 - Módulo para o controle da gestão de Passagens e Diárias

5

Aquisições



- Demais serviços a serem contratados:
 - Dados de propriedade do Confea
 - Migração dos dados atuais (patrimônio, contabilidade etc)
 - Treinamento presencial na implementação da solução
 - Treinamento contínuo via EAD
 - Instalação e suporte pós-instalação
 - Serviços de suporte técnico, manutenção e novas versões dos produtos
 - Melhorias evolutivas (sob demanda)
 - Licenças suficientes para atendimento as necessidades do Confea
 - Vigência : 24 meses (extensível a 48 meses)

6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

Benefícios



- Segurança das informações (datacenter externo, banco de dados/backup/restore, alta disponibilidade/redundância etc)
- Sistemas em evolução contínua
- Sistemas atualizados conforme as legislações vigentes
- Suporte do fornecedor
- Integração entre os módulos contratados
- Integração com sistemas utilizados no Confea (Totvs RM etc)
- Menor retrabalho
- Menor risco de falhas humanas
- Maior agilidade no trâmite, obtenção e publicação das informações
- Maior confiabilidade das informações

7

Custos



- Estimativa preliminar de custos
 - Licenciamento dos módulos (aquisição/direito de uso): R\$ 130.000,00
 - Migração de dados / Treinamento / Instalação: R\$ 60.000,00
 - > Custo total de implementação: R\$ 190.000,00
 - Suporte mensal / atualizações (11 módulos): R\$ 30.000,00 (x12)
 - Custo total (12 meses) de suporte: R\$ 360.000,00 (anual)
 - > Gasto atual mensal (2 módulos): R\$ 7.175,95 (x12) = R\$ 86.111,00 (anual).
 - > Custo adicional (12 meses) : R\$ 273.889,00 (anual)
 - Valor final: R\$ 190.000,00 + R\$ 360.000,00 = R\$ 550.000,00
 - Manutenção evolutiva (customizações, integrações específicas, sendo os serviços executados sob demanda): R\$ 100.000,00

8



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD**

Solicitação



- Solução prevista no PDTI 2016/2017 -> PDTI 2018/2020 em desenvolvimento inicial
- Investimento previsto no orçamento 2018:
SAF – 6.2.2.1.1.01.04.09.005 – Serviços de Informática R\$ 780.000,00
- Autorização do Conselho Diretor para que o projeto de modernização administrativa seja iniciado no Confea, considerando as estimativas de custos da solução integrada.